



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Instalações das forças e serviços de segurança

Proposta de Aditamento

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo I

Políticas setoriais

Artigo 120.º-A

Requalificação e construção de postos da GNR e esquadras da PSP

1 - O Governo adota em 2025 os procedimentos necessários para o lançamento das obras de requalificação das esquadras da PSP do Seixal e da Cruz de Pau, e dos postos da GNR de Paio Pires e Fernão Ferro.

2 – O Governo adota em 2025 os procedimentos necessários para a construção da Divisão Policial do Seixal da PSP e de novas instalações para a PSP no Montijo e para o Posto da GNR no Afonsoeiro.

Assembleia da República, 12 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia, Paulo Raimundo

Nota justificativa:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

A segurança das populações assenta na dignificação das carreiras dos profissionais destas forças policiais, mas também pela melhoria das suas condições de trabalho nomeadamente requalificando as instalações e construindo novas onde tal é necessário.

Assim o Governo em 2025 lança os procedimentos necessários para a concretização destas intervenções de requalificação destas esquadras e postos da GNR e para a construção das instalações propostas.